



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC/PMC-SMCGP-GAB/PMC-SMCGP-DGP

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Campinas, 28 de abril de 2026.

**Processo eletrônico:** PMC.2026.00030903-81

**Interessado:** Departamento de Gestão Predial/ GP

**Objeto:** Aquisição de luminárias de emergência, materiais elétricos e de fixação necessários para sua instalação, bem como placas de sinalização de segurança do ponto de encontro, em atendimento às exigências do Projeto de Combate a Incêndio e do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), para utilização nas edificações sob responsabilidade do Departamento de Gestão Predial.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através do DEPARTAMENTO DE GESTÃO PREDIAL/GP, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através dos e-mail: *marilia.padua@campinas.sp.gov.br* e *thatiane.carmona@campinas.sp.gov.br*, solicitando acesso ao Termo de Referência. Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação, conforme disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 22.241/2022. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA BARBOZA RANGEL**, **Diretor(a) de Departamento**, em 14/05/2026, às 17:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18632216** e o código CRC **06484F73**.





**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

Campinas, 25 de fevereiro de 2026.

**1 - OBJETO:\***

\* O Estudo Técnico Preliminar é o documento que descreve as análises realizadas em relação às condições da contratação em termos de necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, e que demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação e integra a fase de Planejamento da Contratação. Iniciar seu preenchimento com a descrição sucinta do objeto pretendido e que será analisado no presente estudo.

Aquisição de luminárias de emergência, materiais elétricos e de fixação necessários para sua instalação, bem como placas de sinalização de segurança do ponto de encontro, em atendimento às exigências do Projeto de Combate a Incêndio e do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), para utilização nas edificações sob responsabilidade do Departamento de Gestão Predial.

**2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:\***

\*Neste item, você deve evidenciar o problema identificado e a real necessidade que ele gera; descrever a situação atual de forma qualitativa e quantitativa, informando, por exemplo, o contexto institucional; a forma como o problema se apresenta; como a Administração vem resolvendo a questão (se há contratações já realizadas, se há tentativas frustradas de contratação ou execução contratual); unidades envolvidas; valor já despendido pela Administração; dentre outros.

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de adequação e complementação do sistema de iluminação de emergência das edificações municipais, bem como pela instalação de placas de sinalização de ponto de encontro, em atendimento às exigências do Projeto de Combate a Incêndio e às normas do Corpo de Bombeiros para obtenção e/ou renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

A contratação contempla luminárias de emergência, materiais necessários para sua instalação e placas de sinalização de ponto de encontro, itens exigidos para a regularização das edificações e para garantir condições adequadas de orientação e evacuação de pessoas em situações de emergência, como falta de energia elétrica, incêndio ou outras ocorrências que comprometam a circulação segura nas edificações.

A inexistência ou insuficiência desses dispositivos de segurança pode comprometer a evacuação segura dos ocupantes, além de impedir a regularização das edificações junto ao Corpo de Bombeiros. Dessa forma, a aquisição dos materiais é necessária para garantir a segurança dos usuários e servidores, bem como a conformidade das edificações com a legislação e normas técnicas vigentes.

Os materiais serão utilizados nas adequações previstas no Projeto de Combate a Incêndio das edificações municipais para atendimento às exigências de regularização e segurança das edificações.

**3 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:\***

\*Neste item, para realizar a estimativa de quantidade, utilizar critério em função do consumo, devendo tal estimativa ser obtida a partir de fatos concretos (exemplos: série histórica do consumo, com atenção para eventuais ocorrências vindouras capazes de impactar os quantitativos demandados; criação de setor; acréscimo de atividades; necessidade de substituição de bens/serviços atualmente disponíveis etc.).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Luminária de Emergência 30 LEDs. Bivolt. Produzido plástico. Bateria de Lítio com autonomia de 5h. 100 Lúmens.	Peça	150
2	Tampa para condutele ¾" para 1 posto redondo. Fabricado em alumínio.	Peça	150
3	Módulo de tomada com Haste e Redondo para painel tipo 2P + T 10A x 250 V. Padrão NBR 14136 – Cor Preta	Peça	150
4	Cabo PP multipolar isolado em PVC 500V – 70°C. 2 x 1,50mm <sup>2</sup> . Rolo com 100 m.	Metro	500
5	Fita isolante adesiva antichama, 750V, em rolo de 19mm x 20 m. Composta por PVC com adesivo à base de borracha sensível a pressão. Material resistente a UV.	Peça	50
6	Placa Sinalização Fotoluminescente Ponto De Encontro 20x30cm com 4 furos de 6 mm para fixação. Sinalização de acordo com IT 20/2025 conforme linha S-24 do anexo B. Fabricado em PVC para uso externo.	Peça	7

**4 - AS ESTIMATIVAS DEVEM ESTAR ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:\***

\*Neste item, você deve descrever as técnicas utilizadas para definição do quantitativo. Poderão ser utilizados nesta atividade: a descrição com o resultado da análise de histórico de demandas, estatística, regressões, projeções, etc. Recomenda-se incluir as memórias de cálculo da estimativa e os documentos que lhe dão suporte.

A estimativa dos quantitativos foi definida com base em levantamento técnico realizado, considerando as necessidades de adequação e complementação do sistema de iluminação de emergência e a instalação de sinalização de ponto de encontro, conforme o Projeto de Combate a Incêndio e exigências do Corpo de Bombeiros.

O quantitativo de luminárias corresponde aos novos pontos de instalação identificados, sendo os materiais complementares dimensionados de forma proporcional. As placas de ponto de encontro foram quantificadas conforme necessidade das áreas externas.

**5 - ESTIMATIVAS DO VALOR CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADO DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:\***

\* Detalhamento do valor da contratação/aquisição, de forma detalhada, motivada e justificada, inclusive quanto à forma de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte. Calcular e apresentar os preços para cada uma das possíveis soluções identificadas, registrando o método adotado para estimativa de preços. Recomenda-se incluir as memórias de cálculo da estimativa, os documentos que lhe dão suporte e, sempre que possível, as planilhas de custos. Ressalta-se que a estimativa de preços no ETP destina-se apenas à comparação entre as possíveis soluções e não requer o mesmo formalismo da pesquisa de preços prevista no Decreto Municipal n.º 22.031/2022

ITEM	CÓDIGO	BASE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR COM BDI	TOTAL
1	004606 03/2026	SBC	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS BIVOLT LDE INTELBRAS	UN	150,00	25,33	25,33	3.799,50
2	036557 03/2026	SBC	TAMPA EM ALUMINIO PARA CONDULETE 1/2" E 3/4", UM POSTO 2P+T	UN	150,00	6,38	6,38	957,00
3	00038101 02/2026	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	150,00	8,51	8,51	1.276,50
4	001249 03/2026	SBC	CABO PP CORDPLAST 2 CONDUTORES 450/750V 1,50mm2	M	500,00	4,31	4,31	2.155,00
5	B.07.000.049501 01/2026	CPOS/CDHU	Fita isolante de 20 m, ref. 3M Scotch 33MR ou equivalente - uso especial	UN	50,00	31,96	31,96	1.598,00
6	D00467 03/2026	SEDOP	Placa de sinalização fotoluminescente	un	7,00	41,43	41,43	290,01

#### 6 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:\*

\* O parcelamento da contratação é a divisão do objeto em partes menores e independentes. Quando do parcelamento, cada parte, item, etapa ou parcela do objeto representa uma licitação/contratação isolada ou separada. Definido o objeto que suprirá as necessidades da Administração Pública, deve o agente público verificar se é possível e economicamente viável contratá-lo em parcelas (itens, lotes, etapas ou procedimentos distintos) que melhor aproveitem as especificidades da contratação e os recursos disponíveis no mercado. Impõe-se o parcelamento quando existir parcela do objeto de natureza específica que possa ser executada por fornecedores com especialidades próprias ou diversas. Essa decisão deve ser técnica e economicamente viável, garantir a economia de escala e se mostrar vantajosa para o Poder Público, sem prejuízo para o conjunto ou complexo a ser contratado.

A contratação não será parcelada, tendo em vista que os itens a serem adquiridos são complementares e utilizados conjuntamente na instalação das luminárias de emergência e da sinalização de ponto de encontro, compondo um mesmo conjunto de materiais para adequação das edificações às exigências do Projeto de Combate a Incêndio.

O parcelamento da contratação não se mostra tecnicamente vantajoso, pois poderia gerar incompatibilidade entre materiais, aumento de custos administrativos e dificuldades na logística de fornecimento. Dessa forma, a contratação em lote único mostra-se mais adequada, econômica e eficiente para a Administração Pública.

#### 7 - AVALIAÇÃO DA ALTERNATIVA MAIS VANTAJOSA (SE COMPRA OU LOCAÇÃO DE BENS):\*

\*Neste item, a equipe responsável pela elaboração do ETP deve avaliar a economicidade do tipo de contratação escolhido em comparação com a possibilidade de aquisição ou locação dos respectivos produtos, buscando o tipo de solução mais econômico (Acórdão 1.558/2003-TCU-Plenário, item 9.3.2; Lei 14.133/2021, art. 44). Realizar uma análise comparativa entre as soluções identificadas, discriminando as vantagens, desvantagens, riscos, oportunidades e o custo total (incluindo as atividades que ficarem a cargo do órgão/entidade, a depender da solução), visando equacionar o custo-efetividade de cada uma delas.

Foram avaliadas as alternativas de aquisição e locação dos materiais necessários para a instalação das luminárias de emergência e da sinalização de ponto de encontro. Considerando a natureza do objeto, a locação não se mostra tecnicamente adequada nem economicamente vantajosa, uma vez que se trata de materiais e equipamentos que serão instalados de forma permanente nas edificações.

A aquisição mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, pois permite a incorporação definitiva dos materiais às instalações prediais, elimina custos recorrentes de locação e evita a necessidade de contratos continuados.

Ressalta-se ainda que a locação desse tipo de material não é prática usual de mercado, o que poderia restringir a competitividade e resultar em custos mais elevados ao longo do tempo. Dessa forma, a opção pela compra atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

#### 8 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE):\*

\*Neste item, descrever que o presente estudo levantou os elementos essenciais que irão compor o (Termo de Referência ou Projeto Básico) e demonstrou ser viável a contratação demandada.

O presente Estudo Técnico Preliminar identificou e analisou os elementos necessários ao atendimento da demanda, demonstrando que a contratação para aquisição de luminárias de emergência, materiais para instalação e placas de sinalização de ponto de encontro é tecnicamente adequada, economicamente viável e compatível com o interesse público.

Conclui-se que a solução proposta atende de forma satisfatória à necessidade de adequação das edificações às exigências do Projeto de Combate a Incêndio e do Corpo de Bombeiros, estando os requisitos técnicos, quantitativos e a forma de contratação devidamente definidos.

O presente estudo técnico preliminar serve como base para a elaboração do Termo de Referência e para o prosseguimento do processo de contratação.

#### ELEMENTOS CUJA AUSÊNCIA DEMANDA JUSTIFICATIVA FORMAL

##### I - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:\*

\* Neste item, demonstrar o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, caso houver, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência da previsão; (inciso II, § 1º art. 18, Lei Federal nº 14.133/2021).

A presente contratação não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações, tendo em vista que a necessidade de complementação do sistema de iluminação de emergência foi identificada após a consolidação do planejamento anual, a partir de avaliações técnicas internas e das demandas decorrentes do Projeto de Combate a Incêndio.

##### II - Requisitos da contratação:\*

\* Neste item, você deve especificar quais são os requisitos indispensáveis de que o objeto a adquirir/contratar deve dispor para atender à demanda, incluindo padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa. Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificações técnicas do objeto ou como obrigação da contratada.

Os materiais a serem adquiridos deverão ser novos, de primeiro uso, adequados para instalação em edificações públicas e destinados ao uso permanente, atendendo integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

As luminárias de emergência deverão ser compatíveis com o sistema proposto, possuir alimentação bivolt, tecnologia LED, bateria recarregável integrada, autonomia compatível com a finalidade e fluxo luminoso adequado, em conformidade com as normas da ABNT e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros.

Os materiais elétricos complementares deverão ser compatíveis com as condições de instalação, atendendo às normas técnicas aplicáveis e garantindo segurança, durabilidade e adequado funcionamento do sistema.

As placas de sinalização de ponto de encontro deverão atender aos padrões estabelecidos pelo Corpo de Bombeiros, especialmente quanto às características fotoluminescentes e requisitos de instalação.

Todos os produtos deverão apresentar padrões mínimos de qualidade, durabilidade e confiabilidade, devendo ser entregues devidamente embalados, sem avarias, nos prazos e condições definidos no Termo de Referência.

### **III - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:\***

\* Neste item, você deve apresentar levantamento de mercado, que consiste em pesquisar e avaliar as alternativas possíveis de soluções para a demanda sob análise com o objetivo de identificar a existência de metodologias, tecnologias e inovações diversas que permitam a escolha pela solução que melhor atenderá às necessidades da Administração Pública. Essa pesquisa deve abranger aspectos técnicos e econômicos das soluções para o problema apontado e pode ser subsidiada por diferentes fontes, como contratações similares feitas pelo próprio contratante e por outros órgãos e entidades da Administração Pública que atendam a uma necessidade semelhante, consultas a sítios eletrônicos e publicações especializadas, pesquisas junto a fornecedores, entre outras.

Foi realizado levantamento de mercado, constatando-se a ampla disponibilidade de luminárias de emergência, materiais elétricos para instalação e placas de sinalização de ponto de encontro no mercado nacional, com características técnicas padronizadas e ofertadas por diversos fabricantes e fornecedores, assegurando competitividade e adequada relação custo-benefício.

Verificou-se que os itens a serem adquiridos são de natureza comum, amplamente utilizados em instalações prediais e regularmente fornecidos à Administração Pública em contratações similares.

Diante disso, a opção pela aquisição de materiais com tecnologia consolidada e compatíveis com as exigências do Projeto de Combate a Incêndio mostra-se tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para a Administração Pública.

### **IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:\***

\* Neste item, você precisa descrever a solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução. Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação/aquisição produza os efeitos pretendidos pela administração, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnicas e econômicas da escolha do tipo de solução.

A solução adotada consiste na aquisição de luminárias de emergência, materiais elétricos para instalação e placas de sinalização de ponto de encontro, destinados à adequação das edificações às exigências do Projeto de Combate a Incêndio e do Corpo de Bombeiros.

Os materiais serão instalados pelas equipes do Departamento de Gestão Predial e incorporados de forma permanente às edificações, não havendo necessidade de contratação de assistência técnica ou serviços de manutenção específicos.

Os produtos deverão possuir características técnicas compatíveis com a finalidade, garantia contra defeitos de fabricação e ampla disponibilidade no mercado, assegurando viabilidade técnica, economicidade, facilidade de reposição e atendimento aos objetivos da Administração Pública.

### **V - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:\***

\* Neste item, você deve demonstrar os ganhos diretos e indiretos que se almeja com a contratação, essencialmente efetividade e desenvolvimento nacional sustentável e sempre que possível, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

A contratação tem como resultado esperado a **disponibilização imediata dos materiais necessários** para a complementação do sistema de iluminação de emergência existente, permitindo a execução das intervenções planejadas pelas equipes do Departamento de Gestão Predial. A aquisição centralizada evita compras pontuais e emergenciais, assegura a padronização dos materiais utilizados e possibilita melhor organização do estoque, contribuindo para o uso racional dos recursos financeiros e operacionais disponíveis.

### **VI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de agentes públicos para fiscalização e gestão contratual:\***

\* Neste item, realizar o levantamento das ações necessárias para que a contratação surta seus efeitos, considerando os riscos de a contratação restar prejudicada caso os ajustes não ocorram em tempo. Sugere-se que as ações necessárias sejam sistematizadas por meio de um plano de ação, matriz de risco, ou outra ferramenta de gestão, capaz de evidenciar, no mínimo, a(o): atividade, responsável pela atividade, data de início e data de término. A identificação de providências a serem adotadas podem ser constatadas através dos seguintes questionamentos, dentre outros: (i) Havendo contrato vigente no órgão/entidade para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual? (ii) A prestação dos serviços ou a entrega dos bens exigem adequações no ambiente físico? (iii) Há necessidade de capacitação dos servidores para fiscalização e/ou gestão contratual?

Para a efetivação da contratação, não se fazem necessárias providências prévias complexas, uma vez que se trata de aquisição de materiais de uso corrente, sem necessidade de adequações no ambiente físico ou transição contratual. A Administração deverá apenas assegurar a **designação formal de servidor responsável pela fiscalização e recebimento dos materiais**, bem como a disponibilidade de local adequado para armazenamento temporário, sendo dispensável capacitação específica, por se tratar de objeto simples e de baixo grau de complexidade.

### **VII - Contratações correlatas e/ou interdependentes:\***

\* Contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si. Já as contratações interdependentes são aquelas cuja execução da contratação tratada poderá afetar ou ser afetada por outras contratações da Administração Pública. Nesse campo, de forma geral, deverá ser informado se existem demais contratações que guardam relação/afinidade com o objeto contratação pretendida, já realizadas ou mesmo futuras. Em resumo, objetiva-se uma visão global de contratações correlatas e interdependentes em relação à contratação almejada com vistas a identificar se existem ações complementares a serem inseridas no planejamento da contratação objetivada.

Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas à presente contratação, uma vez que o objeto consiste na aquisição de luminárias de emergência, materiais para instalação e placas de sinalização de ponto de encontro, a ser realizada de forma independente, não estando condicionada à execução de outros contratos nem impactando contratações vigentes ou futuras da Administração Pública.

### **VIII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:\***

\* Neste item, descrever os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar os riscos ambientais existentes. Destinação de resíduos/embalagens; Transporte adequado de resíduos; Excesso de ruídos durante a execução dos serviços; Descarte ambientalmente correto das embalagens de produtos químicos ou reagentes; Para cada item a ser apontado, registrar medidas de tratamento ou medidas mitigadoras.

A aquisição dos materiais apresenta **baixo impacto ambiental**, restrito principalmente à geração de resíduos de embalagens e ao descarte futuro de componentes eletroeletrônicos e baterias. Como medidas mitigadoras, os equipamentos deverão possuir **tecnologia LED**, com baixo consumo de energia, e as embalagens deverão ser recolhidas e destinadas de forma ambientalmente adequada. Eventuais luminárias e baterias substituídas ao longo de sua vida útil deverão ter **destinação ambientalmente correta**, conforme as normas aplicáveis, priorizando-se a logística reversa e a reciclagem sempre que disponível.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO BESSA RIBEIRO**, Técnico em Edificações, em 06/05/2026, às 09:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUIS FERNANDES**, Coordenador(a) Departamental, em 06/05/2026, às 09:34, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA BARBOZA RANGEL**, Diretor(a) de Departamento, em 14/05/2026, às 16:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17866424** e o código CRC **AFAA91EE**.

---



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

GABINETE DO PREFEITO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PREDIAL

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA**

#### **1 - OBJETO**

Aquisição de luminárias de emergência, materiais elétricos e de fixação necessários para sua instalação, bem como placas de sinalização de segurança do ponto de encontro, em atendimento às exigências do Projeto de Combate a Incêndio e do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), para utilização nas edificações sob responsabilidade do Departamento de Gestão Predial.

#### **2 - LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIOS**

O local de entrega é na Avenida Anchieta, 200. O horário permitido para entrega de materiais será de segunda a sexta-feira, das 09h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h00. O acesso para entrega se dará pelo subsolo do prédio, cuja entrada está localizada na Rua Barreto Leme, sendo permitida a entrada de veículos com altura máxima de 2,35 m. Caso seja necessário o transporte em veículos maiores, a empresa deverá dispor de equipamento e mão de obra adequada para o transporte da rua até o interior do edifício, sem quaisquer custos, ônus ou fornecimento de equipamentos à Prefeitura Municipal de Campinas.

#### **3 - JUSTIFICATIVA**

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de adequação e complementação do sistema de iluminação de emergência das edificações municipais, bem como pela instalação de placas de sinalização de ponto de encontro, em atendimento às exigências do Projeto de Combate a Incêndio e às normas do Corpo de Bombeiros para obtenção e/ou renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

GABINETE DO PREFEITO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PREDIAL

A contratação contempla luminárias de emergência, materiais necessários para sua instalação e placas de sinalização de ponto de encontro, itens exigidos para a regularização das edificações e para garantir condições adequadas de orientação e evacuação de pessoas em situações de emergência, como falta de energia elétrica, incêndio ou outras ocorrências que comprometam a circulação segura nas edificações.

A inexistência ou insuficiência desses dispositivos de segurança pode comprometer a evacuação segura dos ocupantes, além de impedir a regularização das edificações junto ao Corpo de Bombeiros. Dessa forma, a aquisição dos materiais é necessária para garantir a segurança dos usuários e servidores, bem como a conformidade das edificações com a legislação e normas técnicas vigentes.

Os materiais serão utilizados nas adequações previstas no Projeto de Combate a Incêndio das edificações municipais para atendimento às exigências de regularização e segurança das edificações.

## 4 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

O quantitativo estimado corresponde ao necessário para a adequação e complementação do sistema de iluminação de emergência das edificações municipais, bem como para a instalação de sinalização de ponto de encontro, em conformidade com o Projeto de Combate a Incêndio e as exigências do Corpo de Bombeiros.

As luminárias de emergência a serem adquiridas deverão ser novas, de primeiro uso, próprias para instalação em edificações públicas, destinadas a garantir níveis mínimos de iluminância em situações de interrupção do fornecimento de energia elétrica, atendendo às normas técnicas vigentes da ABNT e às instruções do Corpo de Bombeiros.

Os materiais elétricos complementares deverão ser compatíveis com a instalação prevista, assegurando condições adequadas de funcionamento, segurança e conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

As placas de sinalização de ponto de encontro deverão atender aos padrões estabelecidos pelo Corpo de Bombeiros, em especial quanto às características fotoluminescentes, dimensões e requisitos de instalação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

GABINETE DO PREFEITO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PREDIAL

Os produtos a serem adquiridos deverão atender às seguintes especificações:

Item	Características	Un	Qtd	Referência
1	Luminária de Emergência 30 LEDs. Bivolt. Produzido plástico. Bateria de Lítio com autonomia de 5h. 100 Lúmens.	Pç	150	<a href="#">Segurimax (ref. 36004)</a>
2	Tampa para condutele ¾" para 1 posto redondo. Fabricado em alumínio.	Pç	150	<a href="#">Tramontina (ref. 56117/001)</a>
3	Módulo de tomada com Haste e Redondo para painel tipo 2P + T 10A x 250 V. Padrão NBR 14136 – Cor Preta	Pç	150	<a href="#">Weg (ref. 14173997)</a>
4	Cabo PP multipolar isolado em PVC 500V – 70°C. 2 x 1,50mm <sup>2</sup> . Rolo com 100 m.	Pç	5	<a href="#">Sil (ref. 7897381627215)</a>
5	Fita isolante adesiva antichama, 750V, em rolo de 19mm x 20 m. Composta por PVC com adesivo à base de borracha sensível a pressão. Material resistente a UV.	Pç	50	<a href="#">3M (ref. HB004482483)</a>
6	Placa Sinalização Fotoluminescente Ponto De Encontro 20x30cm com 4 furos de 6 mm para fixação. Sinalização de acordo com IT 20/2025 conforme linha S-24 do anexo B. Fabricado em PVC para uso externo.	Pç	7	<a href="#">Sem referência</a>

## 5 - DA PROPOSTA

O fornecedor deverá apresentar orçamento em formato compatível com o modelo da Planilha de Formação de Preços (Anexo I), destacando o valor unitário e total do item, constando a marca/modelo e características técnicas do equipamento cotado pelo fabricante.

O valor total orçado pelo fornecedor será a única remuneração pelo fornecimento dos itens descritos neste Termo de Referência, não cabendo nenhuma complementação, seja a que título for.

O orçamento apresentado na proposta será válido por 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua emissão.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

GABINETE DO PREFEITO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PREDIAL

O orçamento do fornecedor deverá conter:

- Características do equipamento;
- Razão social;
- Endereço completo;
- CNPJ;
- Nome do responsável;
- Assinatura;
- Telefone/e-mail para contato.

## 6 - PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS

Os materiais deverão ser entregues em sua totalidade, sem defeitos, em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da Nota de Empenho expedida pelo DGP.

## 7 - CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

Será considerado vencedor o proponente que apresentar **MENOR PREÇO GLOBAL**, e satisfeitos todos os termos estabelecidos neste Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

## 8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após 10 (dez) dias fora a dezena, da data de recebimento na Nota Fiscal, mediante entrega efetiva dos materiais pelo fornecedor, com aprovação e aceite pela Coordenadoria Setorial de Manutenção e Reformas/DGP.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

GABINETE DO PREFEITO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PREDIAL

## 9 - GARANTIAS

Os proponentes deverão dar garantia mínima de 12 (doze) meses dos materiais elétricos, contra defeitos de fabricação. O prazo de garantia deve atender a todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

## 10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados para proteção contra possíveis avarias no transporte e recebimento.

Dúvidas com relação ao Termo de Referência serão esclarecidas junto à Coordenadoria Setorial de Manutenção e Reformas/DGP, pelo telefone (19) 2116-0935, com Sr. Sérgio Luis Fernandes, ou por e-mail para [sergio.fernandes@campinas.so.gov.br](mailto:sergio.fernandes@campinas.so.gov.br)

**Sérgio Luis Fernandes**

Coordenador de Manutenção e Reformas

**Felipe Augusto Bessa Ribeiro**

Técnico de Edificações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

GABINETE DO PREFEITO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PREDIAL

## Anexo I

### Planilha de Formação de Preços

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PREDIAL  
A/C: Coordenadoria Setorial de Manutenção e Reformas

De (EMPRESA) / (CNPJ)

Referência: **FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA**

Prezados(as) Senhores(as),

Conforme V. solicitação, e considerando o disposto no Termo de Referência que rege esta aquisição, apresentamos Orçamento para fornecimento do lote de materiais, como segue abaixo:

Item	Características	Un	Qtd	Referência
1	Luminária de Emergência 30 LEDs. Bivolt. Produzido plástico. Bateria de Lítio com autonomia de 5h. 100 Lúmens.	Pç	150	<a href="#">Segurimax (ref. 36004)</a>
2	Tampa para condutele 3/4" para 1 posto redondo. Fabricado em alumínio.	Pç	150	<a href="#">Tramontina (ref. 56117/001)</a>
3	Módulo de tomada com Haste e Redondo para painel tipo 2P + T 10A x 250 V. Padrão NBR 14136 – Cor Preta	Pç	150	<a href="#">Weg (ref. 14173997)</a>
4	Cabo PP multipolar isolado em PVC 500V – 70°C. 2 x 1,50mm². Rolo com 100 m.	Pç	5	<a href="#">Sil (ref. 7897381627215)</a>
5	Fita isolante adesiva antichama, 750V, em rolo de 19mm x 20 m. Composta por PVC com adesivo à base de borracha sensível a pressão. Material resistente a UV.	Pç	50	<a href="#">3M (ref. HB004482483)</a>
6	Placa Sinalização Fotoluminescente Ponto De Encontro 20x30cm com 4 furos de 6 mm para fixação. Sinalização de acordo com IT 20/2025 conforme linha S-24 do anexo B. Fabricado em PVC para uso externo.	Pç	7	<a href="#">Sem referência</a>

Atenciosamente,

.....  
(Representante)  
(EMPRESA)  
(Endereço)